

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012-2019- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e demais exigências legais e Artigo 59, II da Lei Estadual 9.433/05, assim como, referentes a atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica **ADJUDICADO** o objeto e **HOMOLOGADO** o Ato de Dispensa de Licitação nº 012-2019-D que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível **Gasolina tipo comum, Óleo Diesel tipo S10** com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda para suprir as necessidades do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no valor total de R\$ 17.740,00 (Dezessete mil setecentos e quarenta reais).

Caturama-Ba, 26 de abril de 2019.



Roberval de Cassia Meira
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim